



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 23/01/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 148

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André; o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos DICOGE:** Flávio Pinheiro iniciou a exposição na qual foram apreciadas as demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2025, acompanhadas dos pareceres da auditoria independente e relatório circunstanciado. Destacou-se o prejuízo apurado no período intermediário, bem como a necessidade de maior atenção do Comitê em relação ao Balanço Patrimonial de encerramento do exercício. Foram analisados o ativo, o passivo e a demonstração do resultado, com explicações detalhadas acerca da contabilização de convênios e termos de execução descentralizada, cujos valores são registrados simultaneamente no ativo e no passivo, de modo a não impactar o resultado, sendo esclarecido que tais saldos são baixados por ocasião da prestação de contas. Também foram discutidos os créditos tributários registrados no ativo, notadamente aqueles relativos a PIS, COFINS, imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias, esclarecendo-se as limitações legais para compensação e restituição, bem como os impactos esperados da reforma tributária, reconhecendo-se a existência de expectativa de realização futura, ainda que sujeita à regulamentação. No tocante ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, foi ressaltado que o saldo acumulado, referente aos exercícios de 2023 a 2025, estão relacionados aos recursos alocados em investimentos, sendo consensual a necessidade de sua capitalização formal, a ser providenciada tão logo possível, por exigência dos órgãos de controle e legislação vigente. Registrou-se, ainda, a importância do chamamento dos demais acionistas no âmbito desse processo, com vistas à avaliação da intenção de preservação ou diluição proporcional de suas participações no patrimônio líquido da empresa. Flávio Pinheiro também abordou a questão da dinâmica de reconhecimento de receitas e despesas decorrentes de subvenções, retenções tributárias e folha de pagamento, destacando a existência de defasagens temporais entre o fato gerador da despesa e o ingresso financeiro correspondente, especialmente no último trimestre do exercício, bem como a necessidade de estruturar uma política contábil e procedimentos formais que permitam maior aderência ao regime de competência, tema que deverá ser aprofundado no fechamento do quarto trimestre. Foi informado que, apesar do prejuízo acumulado até setembro, é previsto o encerramento do exercício com resultado positivo em 2025, em razão de eventos extraordinários ocorridos no quarto trimestre, tais como baixas de provisões de férias e 13º salário em decorrência de desligamentos, ingressos de restituições e regularização de convênios. Flávio Pinheiro destacou que o resultado anual positivo não será suficiente para absorver integralmente os prejuízos acumulados de exercícios anteriores, razão pela qual o resultado do exercício também não ensejará a distribuição de dividendos. Foram tratados, ainda, aspectos relacionados ao andamento da formalização de convênio com o Banco do Brasil, informando-se que o instrumento se encontra em fase de ajustes. O COAUD solicitou o encaminhamento de demanda formal para obtenção de atualização do status do processo até a próxima reunião, prevista para fevereiro. Por fim, foi destacada recomendação constante do relatório circunstanciado de controle interno quanto à necessidade de reestruturação dos procedimentos de gestão e contabilização da folha de pagamento, reconhecendo-se a complexidade e os riscos operacionais envolvidos, com o compromisso de retomada da discussão interna para definição de fluxo documental e responsabilidades. **ii. Outros Assuntos:** Foi debatida a situação dos prazos dos mandatos da Diretoria Executiva e dos membros do COAUD, abordando o histórico das alterações estatutárias aprovadas em anos anteriores, bem como a referência à discussão sobre extensão

de mandatos do COAUD para três anos, alinhada a legislação vigente, além da questão do terceiro membro do Comitê como “membro independente”. O COAUD registrou que irá preparar parecer sobre o tema visando subsidiar deliberação do Conselho de Administração (CA). Ficou consignado, ainda, que os encaminhamentos e recomendações sobre as demonstrações contábeis do 3º trimestre serão consolidados em Sumário Executivo específico, a ser submetido ao CA. A próxima reunião do COAUD foi agendada para o dia 10 de fevereiro de 2026, com a presença do Presidente do CA e DICOGE. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/02/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 24/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2798831** e o código CRC **53A4538D**.